Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 660/23 em 06.06.2023.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 99 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 5055/2023-RH de 02 de Junho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal **DEBORA BERGMANN**, matrícula funcional nº 254058401, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **a partir de 1º(primeiro) de Junho de 2023 a 30 de Maio de 2025.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Junho de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração